

# NOTA INFORMATIVA

## Enquadramento

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), encontra-se aberto um período de candidaturas destinado a financiar projetos de investigação e inovação em contexto de adaptação/mitigação às alterações climáticas, direcionado aos setores agrícola e agropecuário, agroalimentar e florestal.

Estão abertas candidaturas aos seguintes Avisos:

- Aviso N.º 02/C05-i03/2021  
PROJETOS I&D+I – ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
- Aviso N.º 03/C05-i03/2021  
PROJETOS I&D+I – MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Os Avisos visam dinamizar programas e projetos de investigação e inovação centrados nas iniciativas emblemáticas preconizadas na «*Agenda de Inovação para a Agricultura*», aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020.

## Âmbito dos Avisos

- Aviso N.º 02/C05-i03/2021  
PROJETOS I&D+I – ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
Este concurso está direcionado para candidaturas à "Iniciativa Emblemática 4 - Adaptação às Alterações Climáticas" da «*Agenda de Inovação para a Agricultura*», visando a celebração de contratos de financiamento para promover um setor agrícola mais resiliente, dando resposta aos atuais impactos das alterações climáticas e os que são esperados no futuro.
- Aviso N.º 03/C05-i03/2021  
PROJETOS I&D+I – MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
Este concurso está direcionado para candidaturas à "Iniciativa Emblemática 3 – Mitigação das Alterações Climáticas" da «*Agenda de Inovação para a Agricultura*», visando promover a redução das emissões de GEE no setor agrícola, assim como potenciar o aumento do sequestro de carbono no solo.

## Áreas Temáticas

Aviso N.º 02/C05-i03/2021

### PROJETOS I&D+I – ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- LA 4.1 - Conservação e fertilidade do solo: promover a adoção de práticas agrícolas de conservação do solo e de melhoria da sua fertilidade.
- LA 4.2 Gestão de risco: desenvolver modelos preditivos e elaborar cartas de risco; alargar a contratação do seguro de colheitas.
- LA 4.3. Gestão dos recursos hídricos: incrementar a capacidade de armazenamento, distribuição e gestão eficiente da água, em linha com o Programa Nacional de Regadios.
- LA 4.4. Adaptação: instalar ou reconverter para culturas com espécies e variedades, melhor adaptadas às alterações climáticas, desenvolver e adotar práticas e técnicas que reduzam a vulnerabilidade e exposição a riscos bióticos e abióticos.
- LA 4.5. Recursos genéticos: promover a conservação, melhoramento e valorização dos recursos genéticos de natureza animal e vegetal.
- LA 4.6. Gestão de vegetação: promover o pastoreio extensivo com raças autóctones e aproveitamento agrícola em redor dos aglomerados populacionais.
- LA 4.7. Comunicação: promover ações de capacitação e sensibilização sobre as responsabilidades ambientais e para a adoção de boas práticas no contexto das alterações climáticas.

Aviso N.º 03/C05-i03/2021

### PROJETOS I&D+I – MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- LA 3.1. Alimentação animal: apoiar a investigação, desenvolvimento e aplicação de aditivos e regimes alimentares dos ruminantes que contribuam para a redução das emissões de metano.
- LA 3.2. Efluentes pecuários e agroindustriais: desenvolver e adotar sistemas de gestão de efluentes com menores emissões de GEE.
- LA 3.3. Fertilização do solo: reduzir a aplicação de adubos químicos azotados e incrementar a aplicação de matéria orgânica no solo, nomeadamente através da aplicação de composto.
- LA 3.4. Matéria orgânica no solo: incentivar a implementação de sistemas, culturas e práticas agrícolas que promovam o teor de matéria orgânica no solo (sequestro de carbono), incluindo o aumento da área das pastagens permanentes melhoradas no contexto das alterações climáticas.

## Tipologias de Investimento Elegível

- Investimentos associados a projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, centrados prioritariamente em abordagens mais próximas do mercado (investigação industrial, experimental e inovação), incluindo atividades de transferência de tecnologia e de demonstração, com vista à sua introdução no mercado;
- Investimentos associados ao plano de comunicação e capacitação técnica a desenvolver.

## Condições Básicas de Acesso

- Deverá ser formada uma parceria que integre, um mínimo de 4 entidades, abrangendo obrigatoriamente a participação de 1 PME ligada ao setor, 1 instituição do ensino superior, tecnológico ou de investigação, 1 Confederação/Federação/Associação do setor e 1 Centro de Competências.
- O beneficiário final é a entidade coordenadora da parceria, que desenvolve atividades de I&D de acordo com as atribuições definidas nos seus estatutos ou documento equivalente, ou é um organismo público gestor de um polo de inovação, identificado na Agenda de Inovação para a Agricultura 2030.
- Os membros da parceira devem ser membros da Rede Rural Nacional.
- Os projetos a candidatar devem resultar de uma iniciativa registada na Bolsa de Iniciativas, até 10 dias úteis antes do termo do período de apresentação de candidaturas
- Cada candidatura deverá apresentar um Plano de Ação, nos termos definidos no respetivo Aviso.

## Limites dos Apoios

O investimento proposto pode atingir no máximo 1 milhão de euros e no mínimo 50 mil euros, devendo ainda respeitar os limites máximos de auxílios de estado constantes no Anexo I do respetivo Aviso.



## **Taxa de Financiamento**

A taxa de apoio não poderá exceder os 100% do montante elegível validado, até 1 milhão de euros.

## **Dotação do Fundo a Conceder**

A dotação afeta a cada um dos Avisos, na componente de incentivo não reembolsável, é de 4 milhões de euros.

## **Prazo para Apresentação de Candidaturas**

30/11/2021